



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto de nº 155, do dia 26 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de São Gabriel - Ba:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Edelson Nunes de Carvalho, membro Titular;
- b) Erica Alcântara Paixão, membro Suplente.

II - Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Islane Batista Neiva, membro Titular;
- b) Gabriela Sena Figueiredo, membro Suplente.

III - Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Sergio Maurício Gama Machado, membro Titular;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



b) Maria Wegna de Sá Oliveira, membro Suplente.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial tem por finalidade articular e acompanhar a execução do Programa Bolsa Família no Município, garantindo a intersetorialidade das ações e o cumprimento das condicionalidades.

Art. 3º - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sem qualquer tipo de remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 26 de março de 2025.

MATEUS MACHADO

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122